	TERMO DE	CREDENC	IAMENTO DO I	DISTRIBUIDOR (DU INSTITUIÇÃO INTE	EGRANTE I	OO SISTEMA D	E DISTRIBUIÇÃO)		
Número do Termo de Análise de Credencia	mento							003-2025			
Número do Processo (№ protocolo ou proc								12025			
- DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	OCIAL – RPPS										
nte Federativo	MUNICIPIO D	E JARDIM D	O SERIDO					CNPJ	08.086.6	62/0001-38	
Jnidade Gestora do RPPS				O DE JARDIM DO S	SERIDO			CNPJ	35.001.011/0001-70		
I- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA											
Razão Social	BANCO DO BR	RASIL SA				C	NPJ		00.000.0	00/0001-91	
Endereço			e, Torre Oeste, 7	e 8º andares			Data Constituiçã	0		15/05/1986 (21) 3808-7501	
E-mail (s) bbasset.distrgoverno@bb.com.br Data do registro na CVM 13/08/1990			Telefone (s) Categoria (s) Soci			iedade Distribuidor	iedade Distribuidora de TVM				
Controlador/ Grupo Econômico					•				(CNPJ	
Principais cont	atos com RPPS				Cargo			E-mail		Telefone	
Marcelo Amorim Cerqueira				Assessor			amorimarcelo@bb.com.br			1) 3808-7769	
uana Bergamini Balieiro /era Lucia Gardini				Assessor Assessora			<u>luana@bb.com.br</u> vera.gardini@bb.com.br			1) 3808-7544	
									,	,	
A instituição está livre de registros de susp	ensão ou inahil	litação nela	CVM BACEN OU	outro órgão como	netente?		Sim	х	Não		
instituição detém elevado padrão ético d											
ue, a critério da CVM, do Banco Central do eguro?							Sim	x	Não		
Os profissionais diretamente relacionados cinco) anos na atividade?	à gestão de ativ	vos de terce	iros da instituiçã	io possuem exper	iência mínima de 5		Sim	х	Não		
A instituição e seus principais controladore	•	•	-				Sim	Х	Não		
A instituição está alinhada aos objetivos do conflitos de interesse nos termos do art. 24				ação dos serviços e ausência de potenciais			Sim	х	Não		
Documentos disponibilizados em site	Sim	Х	Não		Página Internet		https://www.	bb.com.br/pbb/pagina-inic	ial/bb-asset/informacao-aos-invi	estidores#/	
II - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTR	IBUÍDOS PELA	INSTITUIÇÃ	0								
Iome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	Empress			CNPJ do Fundo 00.071.477/0001-			ção Resolução C	MN		io Do Fundo 05/1994	
BB RF Automático BB RF Divida Ext				00.071.477/0001-			o 7º, Inciso III, 'a' tigo 9º, Inciso I			05/1994 01/1995	
BB Ações Iboves	pa Ativo			00.822.059/0001-65		Art	Artigo 8º, Inciso I		02/10/1995		
BB Ações Tecnologia BDR Nível I BB RF CP Clássio		irnento		01.578.474/0001-88 02.010.147/0001-98			Art. 9º Inciso III Artigo 7º, Inciso I, 'b'		25/02/1997 23/12/1997		
BB Ações Energia				02.020.528/0001-58		Art	Artigo 8º, Inciso I		16/10/1997		
BB Institucional FI Renda Fixa BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI				02.296.928/0001-90 03.543.447/0001-03			Artigo 7º, Inciso III, 'a' Artigo 7º, Inciso I, 'b'		19/07/2001 17/12/1999		
BB Ações Petr	obras			03.920.413/0001-82		Art	Artigo 8º, Inciso I		19/07/2000		
BB RF CP Absolu BB RF CP Automáti				04.061.762/0001-59 04.288.966/0001-27			Artigo 7º, Inciso I, 'b' Artigo 7º, Inciso I, 'b'			19/2000 17/2002	
BB RF LP Tesou				04.857.834/0001-79			Artigo 7º, Inciso I, 'b'		29/0	5/2003	
BB Ações V BB Ações Divic				04.881.682/0001-40 05.100.191/0001-87			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I			12/2002 17/2002	
BB Ações Expo				05.100.213/0001-09			Artigo 8º, Inciso I			7/2002	
BB Ações Smal BB RF Mais Auto				05.100.221/0001-55 05.102.500/0001-58			Artigo 8º, Inciso I Artigo 7º, Inciso III, 'a'			7/2002 6/2002	
BB MM Ma				05.962.491/0001-75			Artigo 10º, Inciso I			2/2003	
BB MM Juros e				06.015.368/0001-00			Artigo 10º, Inciso I			6/2006	
BB Ações Aloca BB Ações Sustent	•			06.251.554/0001-48 06.349.816/0001-01			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I			2/2004 2/2005	
BB PREVID RF IRF-M TIT PUBL FI				07.111.384/0001-69		Artig	Artigo 7º, Inciso I, 'b'		08/12/2004		
BB RF CP Diferenciado FIC FI BB PREVID RF IMA-B TIT PUBL FI				07.214.377/0001-92 07.442.078/0001-05			10 7º, Inciso I, 'b' 10 7º, Inciso I, 'b'		22/02/2005 24/07/2005		
BB Previd RF IMA-B FI				07.861.554/0001-22		Artig	Artigo 7º, Inciso III, 'a'		09/03/2006		
BB Ações Quantitativo BB Ações Consumo				07.882.792/0001-14			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I		23/03/2006		
BB Ações Consumo BB Ações Setor Financeiro				08.973.942/0001-68 08.973.948/0001-35			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I		02/10/2007 02/10/2007		
BB Ações Siderurgia			08.973.951/0001-59			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I		02/10/2007			
	BB Ações Ibovespa Indexado III BB Ações Retorno Total			09.004.364/0001-14 09.005.805/0001-00			Artigo 8º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I		02/10/2007 02/10/2007		
BB Ações Bolsa E	Brasileira			09.005.823/0001-	84	Art	Artigo 8º, Inciso I		02/1	0/2007	
BB Ações i BB RF CP Plend				09.134.614/0001-30 09.632.730/0001-80			Artigo 8º, Inciso I Artigo 7º, Inciso I, 'b'		19/12/2007 02/07/2008		
BB Ações Construção Civil				09.648.050/0001-54			Artigo 8º, Inciso I		18/07/2008		
BB Ações Governança BB Previd Multimercado FI LP			10.418.335/0001-88 10.418.362/0001-50			Artigo 8º, Inciso I Artigo 10º, Inciso I		10/06/2009 02/03/2009			
BB Previd Multimercado FI LP BB Ações Cielo			10.418.362/0001-50 10.869.628/0001-81			Artigo 10º, Inciso I Artigo 8º, Inciso I			6/2009		
BB MM ASG			11.046.635/0001-46		Arti	Artigo 10º, Inciso I		01/1	0/2009		
BB RF Ref DI TP FI LP BB Previd RF IRF-M1 Tít. Públ.			11.046.645/0001-81 11.328.882/0001-35			Artigo 7º, Inciso I, 'b' Artigo 7º, Inciso I, 'b'		15/03/2010 08/12/2009			
BB Ações Infraestrutura			11.328.904/0001-67		Art	Artigo 8º, Inciso I		07/0	5/2010		
BB IRF-M1 FI Renda Fixa BB Previd Fluxo RF Simples FIC			11.839.250/0001-36 13.077.415/0001-05			Artigo 7º, Inciso I, 'b' Artigo 7º, Inciso III, 'a'			7/2010 4/2011		
BB Previd RF Pe	BB Previd Fluxo RF Simples FIC BB Previd RF Perfil FIC FI			13.077.415/0001-05 13.077.418/0001-49		Artig	Artigo 7º, Inciso III, 'a'		28/0	4/2011	
BB MM Dinâmico BB PREVID RF IDKA 2 TIT PUBL			13.079.634/0001-23			Artigo 10º, Inciso I			3/2011		
BB PREVID RF IDKA BB Previd RF IMAB				13.322.205/0001-35 13.327.340/0001-73			Artigo 7º, Inciso I, 'b' Artigo 7º, Inciso I, 'b'		28/04/2011 28/04/2011		
BB Previd RF Créd	Pri IPCA III			14.091.645/0001-91		Artig	Artigo 7º, Inciso V, 'b'		15/10/2013		
BB Ações Dividend BB Previdenciário R				14.213.331/0001-14 14.964.240/0001-10			Artigo 8º, Inciso I Artigo 7º, Inciso I, 'b'		12/12/2011 20/04/2012		
BB MM Blackrock In	vest Exterio			17.397.125/0001-	08	Art	Artigo 9º, Inciso II		20/04/2012 04/10/2013		
BB MM GLOBAL SELE BB MM Schroder I				17.413.636/0001-			igo 9º, Inciso II			0/2013	
				17.431.816/0001-72 17.593.934/0001-87			Artigo 9º, Inciso II Artigo 8º, Inciso I			0/2013 5/2013	
BB Ações BB Seguridade BB Ações Alocação				18.270.783/0001-99		Artigo 8º, Inciso I		30/0	30/08/2013		
BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I BB MM NORDEA INV EXTERIOR FI							Artigo 9º, Inciso III Artigo 9º, Inciso II			1/2015	

BB RF Simples	22.051.699/0001-51	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	01/10/2015
BB Ações ESG Globais BDR I	22.632.237/0001-28	Artigo 9º, Inciso III	29/12/2015
BB Prev RF Alocacao Ativa FIC	25.078.994/0001-90	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	31/08/2016
Ações S Bem Estar	27.565.832/0001-01	Artigo 8º, Inciso I	15/09/2017
BB Ações Alocação ETF IE FIA	28.578.897/0001-54	Artigo 9º, Inciso II	30/01/2018
BB Ações Nordea Global Climate	28.578.936/0001-13	Artigo 9º, Inciso II	16/01/2018
BB RF LP BR HEDGE	29.215.556/0001-87	Artigo 9º, Inciso II	03/01/2018
BB Ações Valor	29.258.294/0001-38	Artigo 8º, Inciso I	29/01/2018
BB Ações Petrobras I	30.518.554/0001-46	Artigo 8º, Inciso I	21/08/2018
BB Ações Equidade Fic Fi	30.530.779/0001-18	Artigo 8º, Inciso I	12/09/2018
BB Ações Ibovespa Indexado II	30.847.180/0001-02	Artigo 8º, Inciso I	01/07/1986
BB Ações Globais Indexado IE	31.964.961/0001-40	Artigo 9º, Inciso II	12/03/2019
BB PREVID RF IRF-M 1+ FI	32.161.826/0001-29	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	11/03/2019
BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE IE FI	32.811.422/0001-33	Artigo 9º, Inciso II	20/05/2019
BB GLOB RF LP HEDGE	32.841.087/0001-16	Artigo 9º, Inciso II	20/05/2019
BB RENDA FIXA LP GLOBAL IE	32.841.189/0001-31	Artigo 9º, Inciso II	20/05/2019
BB Prev RF Alc Atv Ret Total	35.292.588/0001-89	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	16/03/2020
BB Prev Multimercado Alocação	35.292.597/0001-70	Artigo 10º, Inciso I	16/03/2020
BB Ações Bolsa Americana	36.178.569/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	04/05/2020
BB AÇ GLOB TEC	37.174.176/0001-70	Artigo 9º, Inciso II	01/10/2020
BB AÇÕES MIRAE ÁSIA HEDGE IE	37.174.262/0001-82	Artigo 9º, Inciso II	10/02/2021
BB Ações BRL Univer Brands Pvt	38.110.528/0001-96	Artigo 9º, Inciso II	23/02/2021
BB Ações US Biotech BDR I	38.110.562/0001-60	Artigo 9º, Inciso III	30/09/2020
BB Ações Europeias BDR I	38.236.242/0001-51	Artigo 9º, Inciso III	30/11/2020
BB Ações Emergentes BDR I	39.247.602/0001-83	Artigo 9º, Inciso III	30/11/2020
BB Ações Globais Ativo BDR I	39.255.695/0001-98	Artigo 9º, Inciso III	30/11/2020
BB Ações Giobais Ativo BDR I	39.272.865/0001-42	Artigo 9-, Inciso III	30/11/2020
AÇ MIRAE ASIA GT FIA	40.022.015/0001-75	Artigo 9-, Inciso II	07/06/2021
BB Ações Agro	40.054.357/0001-77	Artigo 8º, Inciso I	11/02/2021
BB Ações Disruption	40.904.778/0001-77	Artigo 9º, Inciso II	18/08/2021
·	40.946.818/0001-16	Artigo 8º, Inciso I	31/05/2021
BB Ações ASG Brasil BB Ações Vale I	41.727.080/0001-16	Artigo 8º, Inciso I	07/07/2021
Ações BRL Principal	43.617.225/0001-02	Artigo 9º, Inciso II	18/11/2021
BB RF Simples Ágil	43.617.343/0001-02	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	24/12/2021
BB Renda Fixa Ativa Plus	44.345.473/0001-02	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	27/01/2022
MM BRL Lyx Bridgew	44.345.564/0001-31	Artigo 9º, Inciso III, u	01/02/2022 [®]
BB Previdenciario RF TP XXI	44.345.590/0001-60		
RF Autom Fluxo Mais	45.103.742/0001-80	Artigo 7º, Inciso I, 'b' Artigo 7º, Inciso III, 'a'	19/01/2022 ¹² 19/04/2022 ¹²
BB Renda Fixa LP Automatico	45.103.742/0001-80 68.599.141/0001-06	Artigo 7º, Inciso III, 'a' Artigo 7º, Inciso I, 'b'	
			17/08/1992
BB Ações Ibovespa Indexado BB Previdenciario Renda Fixa Títulos Público Vértice 2027	73.899.759/0001-21 46.134.096/0001-81	Artigo 8º, Inciso I	17/12/1993
	· ·	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	07/06/2022
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2030	46.134.117/0001-69	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	07/06/2022년
BB Previd TP IPCA	15.486.093/0001-83	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	23/01/2014
BB Previd RF TP IPCA I FI	19.303.793/0001-46	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	30/01/2014
BB Previd RF TP IPCA II FI	19.303.794/0001-90	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	06/02/2014
BB Previd RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	11/02/2014
BB Previd RF TP IPCA IV FI	19.515.015/0001-10	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	19/02/2014
BB Previd RF TP IPCA V FI	19.515.016/0001-65	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	25/02/2014
BB Previd RF TP IPCA VI FI	19.523.306/0001-50	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	20/03/2014
BB Previd RF Tit Pub VII FI	19.523.305/0001-06	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	16/03/2015
BB Previd RF Tit Publ X FI	20.734.931/0001-20	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	29/09/2015
BB Previd RF Tit Publ IX FI	20.734.937/0001-06	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	12/05/2015
BB Previd RF Tit Pub XI FI	24.117.278/0001-01	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	14/03/2016
BB Previd RF Tit Pub XII FI	25.069.955/0001-26	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	25/07/2016

V - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição

O Banco do Brasil adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente e três Diretores Executivos estatutários. Para assegurar a fiscalização dos atos de gestão administrativa, possui Conselho Fiscal específico. Aderiu aos Comitês de Auditoria Único, de Remuneração Único, de Riscos e Capital, e de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil, todos constituídos pelo Banco do Brasil S.A., conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004, CMN n.º 3.921/2010, CMN n.º 4.557/2017 e Decreto n.º 8.945/2016, respectivamente. A empresa adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis. Para isso, são estruturados comitês internos com instâncias deliberativas em seus processos decisórios, o que favorece a transparência, a segurança, a interação entre as áreas e o compartilhamento de informações e procedimentos. Com o objetivo de fortalecer o Controle, a Regulação e Autorregulação, o Planejamento e a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, tais processos foram segregados em área específica, a Gerência de Governança, Regulação e Compliance, reforçando assim o compromisso de atuar cada vez mais com confiabilidade, consistência, transparência e comprometimento.

Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestlo da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações — DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), sta utilizados serviços de terceiros.						
Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 and de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil. A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do mercado financeiro: CPA20, CEA, CGA, CNPI e CFP.						
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é Ifder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,55 milhão. lider em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 88 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.						
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb- asset/informacao-aos-investidores#/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.						
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e- inte ridade etica# A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832						
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdênciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/						
Volume de ativos sob sua gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.559.153,73milhões; Patrimônio sob gestão (G obal): R\$ 1.559.153,73 milhÕes; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 88.183,01 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros — Janeiro/2024.						
Outros critérios de análise							
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO							
volume de recursos oriundos de RPPS,	condizente com o pre	visto na Resolução CMN nº 4.9	considerável e mantém a proporção adequada considerando o 963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e cionamento da instituição com este RPPS.				

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

As

inatura do Dirigent	e da Unidade Gestora, co	om firma reconhecida ou	ı disponibilizada no ende	ereço eletrônico na rede	mundial de computadore
					_
sinatura do Gestor	de Recursos do RPPS, co	m firma reconhecida ou	disponibilizada no ender	reço eletrônico na rede n	nundial de computadores